



JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Aviso n.º 3904/2021

Sumário: Realização de um movimento extraordinário de oficiais de justiça de fevereiro de 2021.

Nos termos do n.º 4 do artigo 18.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, faz-se público que vai ser realizado um movimento extraordinário de oficiais de justiça, exclusivamente destinado ao preenchimento de lugares vagos nos núcleos de Loures e Vila Franca de Xira, do Tribunal judicial da Comarca de Lisboa Norte, e nos núcleos de Cascais e Sintra, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste, núcleos que registam uma falta de funcionários judiciais não suscetíveis de serem colmatados com recurso ao quadro da Comarca.

A identificação dos lugares a preencher nestes núcleos, bem como outra informação que seja relevante, encontra-se disponível para consulta na página eletrónica da Direção-Geral da Administração da Justiça (www.dgaj.mj.pt).

Serão considerados todos os requerimentos entrados nesta Direção-Geral até ao termo do prazo de 10 dias úteis, contados desde a data da publicação no *Diário da República* do presente aviso [alínea *b*] do n.º 4 do artigo 19.º do citado Estatuto].

18 de fevereiro de 2021. — A Diretora-Geral, *Isabel Matos Namora*.

313994211